Indicação n.° 540/2009

Indico ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que em contato com o setor competente providencie a implantação de um obstáculo redutor de velocidade nas proximidades da Capela Santo Expedito, localizada no Bairro Tonico André.

Indico, ainda, que seja inserido estacionamento 45º no Pátio da Igreja, bem como estacionamento para deficientes físicos com a devida pintura no solo.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 23 de novembro de 2009.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =